



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atos do Prefeito	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Editais	5
Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Consórcio Cemmil	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Licitações e Contratos	14
Aviso de Abertura	14
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato 39/2026 - Concorrência Eletrônica nº 02/2026-2 - Processo nº 3.755/2026.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, em diversas avenidas e bairros do município de Mogi Guaçu/SP. Contratada: **RM EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 07.871.477/0003-53. Valor Global: R\$ 681.257,67. Dotações: (675) 44.90.51 – Convênio: Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado e São Paulo - Processo SGRI-PRC-2023-01585-DM - Convênio nº 101007/2024. Prazo de execução: 06 meses. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/06/2026.

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-2 - PROCESSO Nº 11.099/2026 - OBJETO: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 20 de julho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 30 de junho de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

AVISO DE RETORNO DOS ATOS E RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FEG/2026 - PROCESSO Nº 338/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de alocação de contêineres adaptados para área de repouso e estudo dos alunos do curso de medicina que prestam atendimento em UBS's do município, de acordo com as características exigidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, considerando o julgamento proferido ao recurso administrativo interposto pela empresa 65.579.905 EDER SANTOS, e com fundamento no princípio de autotutela assegurada à Administração Pública, COMUNICA que será efetuado, em juízo de retratação da decisão anteriormente proferida, a anulação a decisão que declarou a recorrente inabilitada, e o retorno dos atos à fase de habilitação para a realização de diligência, com fundamento nos arts. 12, inciso III, e 64 da Lei nº 14.133/2021, a fim de que a recorrente apresente a documentação de habilitação faltante, desde que comprovadamente preexistente e válida à época da sessão pública, para verificação do atendimento às exigências

editais, prosseguindo-se o certame após a conclusão da diligência. **A reabertura da sessão pública**, para continuidade dos procedimentos, nos termos acima, **fica agendada para a data de 02 de julho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através da plataforma eletrônica BBMNET Licitações (www.novobbmnet.com.br).

Ficam todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão pública com retorno de fases. Sendo que, eventuais recursos serão oportunizados após proferida a nova decisão que declarar o vencedor do certame, nos termos da Clausula 12 do Edital. M. Guaçu, 30/06/2026. Fernanda de Campos Sulato - Agente de Contratação – Portaria nº 026/2026.

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.389, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS” NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, autorizado a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

20	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”	
20.02	DEPARTAMENTO CLÍNICO	
20.02.10	SAÚDE	
20.02.10.302.1003	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
20.02.10.302.1003.2.349	INTERNACÕES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MUNICIPAL	
3100000	Código de Aplicação – Saúde Geral	
2	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30 (36)	Material de Consumo	R\$ 1.100.000,00
5	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30 (37)	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 1.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 3 de 14

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), referente a Emendas Parlamentares vinculadas conforme convênios firmados:

Convênio Nº 05/SS/2026 - Estadual	Deputada Clarisse Ganem	R\$ 1.000.000,00
Convênio Nº 05/SS/2026 - Estadual	Deputada Bruna Furlan	R\$ 100.000,00
Convênio Nº 04/SS/2026 - Federal/União	Comissão de Saúde	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2026, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Junho de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.390, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", autorizado a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

20	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"	
20.02	DEPARTAMENTO CLÍNICO	
20.02.10	SAÚDE	
20.02.10.302.1003	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
20.02.10.302.1003.2.349	INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MUNICIPAL	
3020084	Código de Aplicação - Habilitação UPA - Unidade de Pronto Atendimento Portaria GMS/MS Nº 3448 de 02.04.2024	

5	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30 (38)	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a Portaria GMS/MS Nº 3448, de 02.04.2026, repassados em 10/02/2026 (R\$ 100.000,00), 11/03/2026 (R\$ 100.000,00), 07/04/2026 (R\$ 100.000,00) e 11/06/2026 (R\$ 100.000,00).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2026, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Junho de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.391, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG, A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.347.900,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica a Fundação Educacional Guaçuana - FEG, autorizada, a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.347.900,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

19	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA	
05	Setor de Ensino Superior	
12.364.2005-2068	Funcionamento do Ensino Superior	
3.3.90.30	Material de Consumo	
11.0000	Código de Aplicação - Próprio	
94	Fonte de Recurso - Próprio Adm. Indireta (46)	R\$ 147.900,00
05	Setor de Ensino Superior	
12.364.2005-2068	Funcionamento do Ensino Superior	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 4 de 14

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
11.0000	Código de Aplicação - Próprio	
94	Fonte de Recurso - Próprio Adm. Indireta (89)	R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL - SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.347.900,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2026, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Junho de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 28.382, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA AO SENHOR ANTENOR MILANI.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas nos arts. 107 e 108, caput e § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e revisada em junho/2016, considerando todo o instruído nos autos do Processo Administrativo nº 9430/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário, gratuito e personalíssimo, ao Senhor ANTENOR MILANI, CPF Nº 714.299.648-04, de parte da área pública localizada na Avenida Padre Jaime esquina com Rua João Ricci - Vila Ricci, que consta fazer parte do sistema viário do Município de Mogi Guaçu, conforme a seguinte descrição:

Área "A"

Com área de 10,78 metros quadrados e de forma irregular, mede 3,39 metros de frente para Avenida Padre Jaime; mede 8,80 metros em curva entre a Avenida Padre Jaime e Rua João Ricci; mede 20,57 metros do lado direito de quem da Avenida olha para a área, confrontando com a Rua João Ricci e mede 31,13 metros em segmento de curva e reta, sendo 14,13 metros em curva mais 17,00 metros

em reta do lado esquerdo, confrontando com o lote 04 da quadra "C".

§ 1º. Planta e memorial descritivo da área objeto da permissão encartam os autos do Processo Administrativo nº 9430/2012.

§ 2º. A finalidade do uso ora permitido será exclusivamente para regularizar o processo 9430/2012, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente permissão será por prazo indeterminado, sendo facultado ao Município, a seu critério e a qualquer tempo, revogá-la, não cabendo ao permissionário direito a retenção, indenização ou reparação por quaisquer benfeitorias e / ou acessões que tiver efetuado as suas expensas.

Art. 3º Caberá ao permissionário zelar pela integridade do ambiente, sua conservação e uso adequado ao bem-estar da comunidade local, tudo conforme especificado no Termo de Compromisso a ser firmado nos autos do Processo Administrativo nº 9430/2012.

§ 1º. Eventuais intervenções dependerão de prévia aprovação de projeto pelos órgãos públicos municipais, e, cada um, no âmbito de sua competência, estabelecerá as exigências cabíveis.

§ 2º. O permissionário deverá permitir a ação fiscalizadora de seus agentes, e cumprir todas as exigências da Administração Municipal, atendendo todas as intimações/notificações do Poder Público.

§ 3º. O permissionário poderá ser responsabilizado pelo mal uso praticado por seus titulares, prepostos, representantes, empregados, e quaisquer pessoas que com ele mantenham vínculo, bem como por danos de qualquer natureza provocados por sua culpa ou dolo, ação ou omissão, ao patrimônio público, a pessoas e ao patrimônio de terceiros, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados.

Art. 4º Diante do caráter personalíssimo, o permissionário não poderá, a qualquer pretexto, alienar, ceder, locar ou de alguma forma, transferir, ainda que parcialmente, a título gratuito ou oneroso, a permissão de uso outorgada, que, a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao permissionário, o permitente poderá revogar, reivindicando a reintegração na posse da área pública, devendo o permissionário promover, às suas expensas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a desocupação da área, não lhe cabendo direito a retenção e/ou indenização ou ressarcimento, a qualquer título, por benfeitorias e acessões, lucros cessantes ou perdas e danos.

Art. 5º A permissão de uso outorgada mediante este Decreto não exime o permissionário de obter as licenças/alvarás que forem exigidos pela legislação em vigor, nem de efetuar os recolhimentos, aos cofres públicos, dos tributos devidos, mantendo-se regular como um dos requisitos para continuidade da permissão.

Art. 6º Enquanto perdurar a presente permissão o Município se reserva ao direito de regularmente promover fiscalização e vistorias, independente de prévia notificação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 5 de 14

devendo o permissionário cumprir, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de revogação desta permissão, e responsabilização administrativa, civil e penal, todas as determinações da Municipalidade, ou de outro órgão ou entidade do Poder público.

Art. 7º O uso indevido da área para a prática de atividades que desvirtuem sua finalidade ou para fins ilícitos implicará na revogação da permissão de uso e nas demais cominações de Direito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 25 de Junho de 2026.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

VINICIUS FRANCISCO GURJÃO

RESP. P/ SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

DANIEL ROSSI

SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28.383, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 28.384, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTINA APARECIDA DAVID, RG. Nº 40.071.900-9 E CPF Nº 343.356.008-01, PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO Nº 28.385, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ELIETE SEBASTIÃO ALMEIDA DOS SANTOS, RG. Nº 41.329.021-9 E CPF Nº 356.641.668-19.

DECRETO Nº 28.386, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA MÁRIO ANTONIO ZAIA, RG. Nº 6.633.658-2 E CPF Nº 582.332.968-72, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA AUTÁRQUICA DE SUPRIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, DE MOGI GUAÇU, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO TITULAR.

DECRETO Nº 28.387, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

Portarias

PORTARIA Nº 054, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 230/2008, QUE AUTORIZOU A

OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "CLAUDINA DE OLIVEIRA RAMOS", PELO SERVIDOR GERSON RODRIGUES, CPF Nº 068.396.638-33.

PORTARIA Nº 055, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 073/2019, QUE AUTORIZOU A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "PROFª ALICE DE CAMPOS SILVA", PELO SERVIDOR RICARDO EDUARDO DE ARAÚJO, CPF Nº 292.864.008-88.

PORTARIA Nº 056, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 075/2019, QUE AUTORIZOU A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEI "ANA FRANCISCA MAMEDE", PELA SERVIDORA WANDA ALEXANDRA, CPF Nº 096.891.268-06.

PORTARIA Nº 057, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 078/2019, QUE AUTORIZOU A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "PROFª ANIRA FRANCO DE CAMPOS", PELO SERVIDOR ROGÉRIO ALEXANDRE DA ROSA SILVA, CPF Nº 249.267.658-70.

PORTARIA Nº 058, DE 2026.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "PROFESSOR MILTON FRANCO DE FARIA", PELO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 059, DE 2026.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEI "ANA FRANCISCA MAMEDE", PELO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 060, DE 2026.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "ALICE DE CAMPOS SILVA", PELA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 061, DE 2026.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB "PROFª MÁRCIA HELENA MARTINI FALSETTE RISOLA", PELA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 062, DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, EM DESCANSO, A FUNCIONÁRIA DÉBORA BONAN DE OLIVEIRA, RG. Nº 20.287.295 E CPF Nº 137.321.488-07, NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI Nº 547/68.

Editais

COMUNICADO DE REABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EDITAL Nº 14/SECULT/2026

CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO XLI FETEG - FESTIVAL DE TEATRO DO ESTUDANTE GUAÇUANO "VIVIANE CASTELIANI"

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, torna pública a **reabertura e prorrogação do prazo de inscrições** do Edital nº 14/SECULT/2026, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

O item **10.1** do Edital nº 14/SECULT/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 6 de 14

“10.1. As inscrições para o XLI FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano ‘Viviane Casteliiani’ serão gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 3 de julho de 2026, às 23h59, por meio do formulário eletrônico indicado no item 10.2.

10.1.1. As inscrições presenciais poderão ser realizadas até o dia 3 de julho de 2026, durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Cultura.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 14/SECULT/2026 que não conflitem com o presente comunicado.

Mogi Guaçu, 30 de junho de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/SECULT/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Mogi Guaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 15/SECULT/2026, para correção do endereço eletrônico constante no título do **Anexo II - Formulário de Inscrição**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(apenas para referência, a inscrição deve ser feita pelo formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLM4Tu5TbjA_BrcnVjDkVNIprq-YZV6unzmXOY15SxHqwbw/

LEIA-SE:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(apenas para referência, a inscrição deve ser feita pelo formulário: <https://bit.ly/formpnabguaçu26>)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 15/SECULT/2026 e de seus anexos.

Mogi Guaçu, 30 de junho de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Secretário Adjunto de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 7 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	24002557	Liamara de Oliveira Ramalho	40 XXXXX 08

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 8 de 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	25100862	Sara Gimenes da Silva	27 XXXXX 58

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 9 de 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
26	10448	Bruno Guarnieri Turola	45 XXXXX 10
27	11650	Diego Pinto	38 XXXXX 01

2- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	13963	Durval Joaquim de Sousa Filho	63 XXXXX 9x

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 10 de 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
13	28400027	Taciane Rebequi Corsi	48 XXXXX 43

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 11 de 14

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

VARGEM GRANDE DO SUL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **RH – Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000**. Nos dias **02, 03 ou 06 de julho de 2026**, no horário das **12:00 as 17:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS);** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos,** **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas),** **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: contrato de aluguel, ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação),** **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados,** **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos,** **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE,** **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida,** **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – VARGEM GRANDE DO SUL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29100566	Weslei Henrique da Silva
2º	29100271	Victor Hugo Lourenço de Oliveira
3º	29100120	Nathalia Gomes de Assis
4º	29100495	Antônia Andressa Alves Mota

Mogi Guaçu, 01 de julho de 2026

IVAIR LUIZ BIAZZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 12 de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP.** Nos dias **02, 03 ou 06 de julho de 2026** no horário das **08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas.** Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: COVEIRO (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28900238	Ricardo Luis da Paixão

2. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28900999	Anderson Cesar Chiquetto Gomes
4º	28900776	João Pedro Silva Cantoia

3. PARA O EMPREGO DE: ENCANADOR (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28900956	Estevam Marcandela

4. PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	28901818	Françueudo Lopes de Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 13 de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

5. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	28901270	Rodrigo Lautert da Silva Batista

Mogi Guaçu, 01 de julho de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1112

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. PL 10/2026. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e materiais correlatos, para os empregados do CEMMIL Abertura: **09h do dia 14 de julho de 2026**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Consórcio CEMMIL, situada na Rua Luiz Baiocchi, nº 111, Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis e/ou sem ônus através dos sites: www.cemmil.com.br e <http://transparencia.cemmil.com.br:8079/comprasedital/>. Mogi Guaçu, 30 de junho de 2026. Ivair Luiz Biazotto - Superintendente do CEMMIL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 26/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo 135/2026. Contratação de empresa especializada em solução de telefonia em nuvem (cloud) para a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro - FMPFM. Contratada: **NEOLINK TELECOMUNICACOES LTDA** - CNPJ nº 10.749.772/0001-84. Valor Mensal R\$ 1.146,00. Valor Global R\$ 42.456,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 36 meses. Assinatura: 22/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO 27/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo 133/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade digital e divulgação institucional em portais regionais de comunicação. Contratada: **COMUNICA CONTEUDO - ASSESSORIA & PUBLICACOES LTDA** - CNPJ nº 29.794.712/0001-01. Valor Mensal R\$ 1.500,00. Valor Global R\$ 18.000,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/06/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS

ADITAMENTO N.º 01

CONTRATO N.º 36/SAMAE/2.024

CONTRATADA: Target Engenharia Civil e Elétrica Ltda, CNPJ: 11.491.331/0001-66 NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º 01/2.024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.444/2.024 OBJETO: Prorrogado por 07 (sete) meses a partir de 01/04/2.026. DATA DE ASSINATURA: 31.mar.2.026.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08/SAMAE/2.026

CONTRATADA: Ronaldo Fileti Filho 33416595874 NATUREZA DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico N.º 07/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 608/2.026 OBJETO: Destinada ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de caçambas estacionárias (tipo poliguindaste) respectivo transporte para remoção de iodo de esgoto (resíduo sólido classificado como classe II A - não perigoso) gerado nas estações de tratamento de esgoto (ETE) do município. VALOR GLOBAL R\$788.400,00 DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2.026.

EXTRATO

CONTRATO N.º 27/SAMAE/2.026

CONTRATADAS: Pavinc Construtora e Pavimentadora Ltda - CNPJ: 14.062.611/0001-79 (líder do consórcio) e Imbil Indústria e Manutenção de Bombas ITA S.A. - CNPJ: 51.482.776/0001-79 NATUREZA DA LICITAÇÃO: Concorrência Presencial N.º 01/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00033/2.026 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação da Estação Elevatória de Água Bruta e Implantação da Adutora de Água Tratada - E.T.A. Vila Paraíso. VALOR GLOBAL: R\$ R\$15.778.000,00 VIGÊNCIA: 18 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço - DOTAÇÃO: 24-041807.1751250071.050/44905100 - contrapartida e Recursos junto OGU DATA DE ASSINATURA: 30.Junho.2.026.

Mogi Guaçu, 30 de Junho de 2.026.

MÁRIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE